Rua Senador André de Freitas, 13
9970 - 337 Santa Cruz das Flores
NIF: 512 079 110

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE ATL

-----Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional na área de ATL da carreira e categoria de assistente operacional, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros:-

----- Presidente – Maria Elizabete Avelar Noia - Vice-presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores ----------

----- 1.º Vogal Efetivo – José Alberto Custódio Rodrigues - Encarregado Operacional da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores em substituição Fábio dos Milagres Rosário Medina - Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, por falta deste. ----------

----- 2.º Vogal Efetivo - José Orlando Cabral Ramos, Encarregado Operacional da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores ----------

----- Aberta a reunião pelo Presidente do júri, deu-se início à ordem de trabalhos, a qual consistia, de acordo com o estipulado no n.º 1 artigo 21.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, adiante designada por Portaria, na verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação. ----------

Rua Senador André de Freitas, 13
9970 - 337 Santa Cruz das Flores
NIF: 512 079 110

----- O júri procedeu pois à apreciação dos elementos apresentados pelos candidatos, tendo deliberado, admitir os seguintes candidatos que reúnem todos os requisitos exigidos: ----------

----- Alexandra Sofia Gomes Ramos, Ana Sofia Goulart, Carla Sofia Oliveira Nunes, Catarina de Jesus Paiva Lopes Furtado, Elisabete Maria Mendonça Amaral, Erica de Jesus dos Santos Vieira, Fátima de Jesus Pacheco Botelho Costa, Lara Filipa Coelho Bairos, Lisandra Freitas Soares Pereira Rosa, Luana Amaral Freitas, Maria Carolina Garcia de Medeiros Silveira, Marília Alexandra Estácio Sousa Tavares, Marla Freitas Câmara, Nânci Paula Ramos, Selena Adela Franco, Sénia Sofia Andrade Câmara, Silvéria Maria Gomes de Castro, Simão Alexandre Silva Custódio, Sónia Maria Custódio de Sousa, Soraia Freitas Soares Pereira Santos, Tatiana Vanessa Lopes Brás.----------

----- O júri deliberou igualmente admitir o candidato Romário Rodrigues Júnior Tavares, pois embora não possua as Habilitações Literárias exigidas, é detentor da experiência profissional, a que alude, o n.º 9 do Aviso de Abertura do Procedimento e o n.º 2 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. ----------

----- O júri deliberou igualmente excluir as candidatas Maria Alessandra Silva de Albuquerque e Mafalda Pereira Cabral pela não apresentação do certificado de habilitações conforme consta da alínea a) do ponto 13.3 do aviso do procedimento, a candidata Jéssica Tavares Peixoto por não ser detentora de habilitações conforme consta do ponto 8.2 do aviso do procedimento, a candidata Teresa Raquel Cordeiro Machado por não apresentar formulário de candidatura conforme consta do ponto 13.1 do aviso do procedimento e a candidata Joana Maria Câmara por não apresentar o formulário de candidatura conforme consta do ponto 13.1 do aviso de abertura e pela não apresentação dos documentos exigidos no ponto 13.3 do aviso do procedimento (certificado de habilitações), o júri deliberou ainda

Rua Senador André de Freitas, 13
9970 - 337 Santa Cruz das Flores
NIF: 512 079 110

notificar as candidatas excluídas e estabelecer nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro conjugado com o estabelecido no n.º 1 do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, do prazo de 10 dias para se pronunciarem sobre a lista de candidatos admitidos e excluídos elaborada pelo júri .----------

----- Finalmente o júri deliberou, proceder, à publicitação da lista dos candidatos admitidos em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores e no seu sítio da Internet. ----------

----- As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. ----------

----- E, nada mais havendo a tratar, e para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada pelos membros do júri. -

PRESIDENTE DO JÚRI

Maria Elizabete Avelar Noia

VOGAIS

José Alberto Custódio Rodrigues

José Orlando Cabral Ramos